

RESOLUÇÃO Nº 1703.05/2026

Cedro - CE, 17 de março de 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Cedro, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal de n.º 456/15 de 08 de julho de 2015, em Reunião ordinária ocorrida no dia 17 de março de 2026.

CONSIDERANDO:

CONSIDERANDO a responsabilidade do CMAS de deliberar e fiscalizar a execução da Política de Assistência Social no âmbito municipal;

CONSIDERANDO as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações a serem executadas no exercício de 2026, com recursos oriundos do Cofinanciamento Estadual;

CONSIDERANDO a apresentação e apreciação do Plano de Ação do ano de 2026 em reunião do CMAS realizada em 17 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do ano de 2026, referente ao Cofinanciamento Estadual da Política de Assistência Social, a ser executado pelo município.

Art. 2º O Plano de Ação aprovado contempla as metas, ações e estratégias voltadas à execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, em consonância com as diretrizes do SUAS e do Governo do Estado.

Art. 3º A execução do referido plano deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Laete de Castro Sales
Presidente do CMA S

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

▪ Rua Cel. Celso Alves de Araújo, N° 302 ▪ Fátima - CEP: 63400-000 ▪ Cedro-Ceará
▪ Telefone: (88) 2168-1023 ▪ Email: setas@cedro.ce.gov.br